

O LEITOR PARTICIPA

190 INDIOS DOENTES

Sr. Redator: "A respeito da matéria O miserável destino destes doentes, publicada na edição de 11 de agosto, achamos da máxima importância esclarecer o seguinte: 1) A Sudelpa - Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - não tirou os Guaranis da jurisdição da Funai, simplesmente porque eles nunca estiveram sob esta jurisdição. Pelos mais variados motivos, nos últimos vinte anos este órgão federal nunca atendeu aos Guaranis do litoral paulista, exceto aqueles do Posto Indígena de Peruibe. 2) Completamente abandonados, os Guaranis passaram a ter problemas com invasores em suas terras. Por esta razão, em julho de 1983 o Governo do Estado, através da Equipe de Resolução de Conflitos de Terra da Sudelpa, firmou convênio com a Funai, visando a regularização fundiária das terras, a prestação de assistência jurídica comunitária e de saúde às comunidades indígenas. Pelos termos deste convênio, o principal trabalho residia na demarcação das aldeias, visto que o problema da posse da terra era o prioritário e mais urgente a ser solucionado. 3) Esse trabalho vem sendo feito. As aldeias da Barragem, Crucutu e Itariri já estão com suas áreas demarcadas, faltando apenas a Funai homologar a demarcação, o que deverá ser realizado em breve. Além disso, os Guaranis recebem efetivo apoio de assistência jurídica em todas as aldeias onde têm problemas com invasores de terras. 4) Com relação ao trabalho de assistência médica, vem sendo feito de acordo com as possibilidades. Desde outubro de 1984 foram contratadas uma médica e uma enfermeira, que em regime de tempo integral dedicam-se a essa atividade. A equipe priorizou o atendimento aos casos mais graves, em especial o dos índios vítimas da tuberculose. O trabalho de prevenção teve início com levantamento de tuberculose na aldeia de Ubatuba, em dezembro de 1984 e de vacinação geral de crianças da aldeia de Peruibe em março de 1985. Neste primeiro ano de trabalho foi possível constatar-se que apenas uma médica e uma enfermeira são insuficientes para atender devidamente todos os problemas de saúde dos índios. Tendo em vista a dimensão do problema e da carência de recursos para atendê-lo, foi preciso contratar uma organização internacional de ajuda ao Terceiro Mundo, com sede na Inglaterra, a Oxfam, que liberou recursos que complementam aqueles despendidos pela Sudelpa. A necessária contratação de novos profissionais está agora proibida por força de lei até janeiro de 1986. Acreditamos porém que, demarcadas suas aldeias, foram criadas pela primeira vez condições para que gradativamente possam os Guaranis se recuperar de tantos sofrimentos e dificuldades. De qualquer maneira, é imprescindível registrar que o fato de a Sudelpa estar atendendo os Guaranis não significa que a Funai não possa fazê-lo. O convênio assinado entre os dois órgãos não exclui em nenhum momento a atuação do outro. 5) Neste primeiro ano de trabalho, tem-se o registro de seis óbitos entre os Guaranis de São Paulo, todos eles por DPC - Desnutrição Protéica Calórica. Entre

esses casos incluí-se os três óbitos de crianças da aldeia de Barragem, relatados na reportagem, que faleceram por gastroenterocolite seguida de desidratação de 3.º grau, cujo DPC era de 3.º grau, o mais avançado de todos. Estas crianças receberam assistência médica, através de consulta, orientação dietética e fornecimento de soro fisiológico e uma delas foi levada ao hospital, vindo a falecer, a despeito de todos os cuidados intensivos, 38 horas após a internação". - Fausto Pires de Campos, Coordenador da Equipe de Resolução de Conflitos de Terras - Sudelpa.

NR: 1) Estranho que o trabalho de demarcação de terras não pôde ser desenvolvido junto com a assistência médica, sendo preciso quinze meses para a Sudelpa contratar uma médica e uma enfermeira para cuidar de toda a nação Guaraní do Estado. 2) Estranho que tenha sido necessário mais um ano para "constatar-se que apenas uma médica e uma enfermeira são insuficientes para atender devidamente todos os problemas de saúde dos índios."